DECRETO N° 3045/22 de 21/03/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO03.00Secretaria de Administração e FazendaUNIDADE03.01Secretaria de Administração e FazendaPROJETO ATIVIDADEManutenção da Secretaria de Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.123.0003.2.005

ELEMENTO 3390(08)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 4490(09)

VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Março de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal